



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Padre Guido, nº 150 – Centro - Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20

FONE/FAX (042) 3459-1344 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

EDITAL n° 25/2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 01/2021, através de suas atribuições instituídas pelo Decreto municipal n°021/2021, e considerando resultado final do PSS,

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, até 01/04/2022, munida da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura n° 01/2021,

ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA GENNY SCHUMANSKE KULLER

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	RG	PONTUAÇÃO
9º	Simone de Fatima Santos	7265999-6	32,5

Como medida de prevenção ao Covid-19 solicitamos que a candidata compareça ao prédio da Prefeitura sem acompanhantes

Fernandes Pinheiro, 25 de março de 2022.

Ines Kuc Kuller

Presidente da Comissão Organizadora-PSS

Decreto n°021/2021

Anexo único- Edital nº 25/2021

Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Escolaridade;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social(modelo físico);
- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo VI, é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens conforme modelo anexo.
- Declaração de não acúmulo de cargos, ou declaração de acúmulo, do órgão em que acumula cargo (constando carga horária), conforme anexo do edital 01/2021;
- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Ines Kuc Kuller
Presidente da Comissão Organizadora-PSS
Decreto nº021/2021

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 169/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e a Lei nº 12.846/2013 ainda o Decreto Municipal n 099/2020, Declaro:

- Não possuo bens ou valores a serem informados;
- Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;
- Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:

Obs. Tipo de bem: Imóvel (terreno, apartamento, casa, loja, outros), Veículo, Embarcação, Dinheiro, Valor em conta bancária, Títulos, Ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

BENS	VALOR

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas,

Fernandes Pinheiro, de _____ de _____.

TERMO DE DESISTÊNCIA

, RG nº. (PR), aprovada no Processo Seletivo para provimento de cargo temporário de Professor do Município de Fernandes Pinheiro - PR, edital N° 01/2021, e conforme edital de convocação nº 25/2021 de 25/03/2022, publicado nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br/amp e www.fernandespinheiro.pr.gov.br, DECLARO, formalmente, desistir da minha admissão para o referido cargo.

Fernandes Pinheiro, de de 2022.
